澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Em 2012, sugeri pela primeira vez ao Governo que enveredasse pela via "terrenos da nova zona de aterros para as gentes de Macau", enquanto mecanismo de compromisso (*commitment device*) de desenvolvimento de habitações, para potencializar os esforços dirigidos a esta região, assim permitindo disponibilizar oferta suficiente de habitações públicas e proporcionar aos jovens a confiança de conseguirem oportunidades equitativas para comprar uma habitação na nova zona de aterros, mesmo que seja no mercado privado, e daí assegurar a continuidade das gerações.

No passado, existiram vários métodos para a concessão de terrenos a preços de saldo, e pedi ao Chefe do Executivo que reagisse quanto à política "terrenos da nova zona de aterros para as gentes de Macau", e em público pedi-lhe que não permitisse a concessão e troca de terrenos antes "do tiro de saída", ou seja, antes da implementação dessa política. Na sessão de perguntas e respostas, o Chefe do Executivo reagiu face às solicitações sobre esta política e referiu, expressamente, no Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2013, que ia, aquando da realização do concurso das obras de aterro da nova zona, proceder à definição do conceito "terras de Macau para as gentes de Macau" e fazer uma abordagem mais profunda sobre a oferta de terrenos, restrições de venda e compra, e diplomas legais

立法會 格式六
AL – Modelo 6
A-4 規格印件 2015年3月
Formato A-4 Imp. Mar. 2015

complementares, entre outras matérias. Mais tarde, na Assembleia Legislativa, também afirmou, aberta e expressamente, em várias ocasiões, que, até à data de concretização da política "terrenos da nova zona de aterros para as gentes de Macau", não ia haver lugar a concessão e troca de terrenos antes "do tiro de saída".

As obras de aterro, que decorrem há vários anos, registam atrasos, mas estão a acelerar. O planeamento urbanístico da nova zona de aterros está em fase de estudo e produção. A política "terrenos da nova zona de aterros para as gentes de Macau", enquanto mecanismo eficaz de longo prazo de desenvolvimento de habitações, necessita de ser concretizada o mais cedo possível, mas não se pode permitir que, na implementação desse mecanismo a longo prazo, por causa da concessão e troca de terrenos a envolver poderosos e "nobres", o último pontapé perto da baliza registe falhas antes "do tiro de saída".

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O conteúdo essencial da política "terrenos da nova zona de aterros para as gentes de Macau" referido nas minhas interpelações é o seguinte: inclusão das habitações da nova zona de aterros na política "terras de Macau para as gentes de Macau", permitindo a oferta suficiente de terrenos para a construção de habitações sociais e económicas, bem como de diferentes tipos de instalações nos restantes terrenos, tendo em conta as necessidades reais (por exemplo: lares de apoio social,

habitações para funcionários públicos, centros de habitação temporária, fracções para primeira aquisição de habitação, fracções para arrendamento que podem ser vendidas, complexos habitacionais para idosos, fracções para alojamento temporário de moradores dos bairros antigos em reordenamento e fracções novas para onde essas pessoas se possam mudar), e os apartamentos privados a construir nos restantes terrenos dos novos aterros, e outros que possam vir a entrar no mercado privado, cumpridas as formalidades legais, devem apenas poder ser vendidos a residentes permanentes de Macau (ou, ainda, a residentes permanentes que não tenham mais que uma fracção, por forma a evitar a acumulação de fracções para efeitos de especulação). Mas, entretanto, o Governo continua a não avançar com a política "terrenos da nova zona de aterros para as gentes de Macau". O Governo tinha prometido lançar uma consulta pública sobre as "terras de Macau para as gentes de Macau", mas demorou muito, e só em 2014 é que foi lançado o documento de consulta sobre o "Plano de Aquisição de Imóveis para Habitação por Residentes de Macau", cujo enfoque de recolha de opiniões deixou de ser sobre os "terrenos da nova zona de aterros para as gentes de Macau", e esse Plano acabou por não ter resultado nenhum. No documento de consulta da 3.ª fase de auscultação pública do plano director dos novos aterros, nada se refere sobre as "terras de Macau para as gentes de Macau". Recentemente, apresentei uma interpelação oral sobre o plano director dos novos aterros e as "terras de Macau para

as gentes de Macau", mas o Secretário para os Transportes e Obras Públicas só optou por responder a perguntas sobre o plano director dos novos aterros, e não respondeu nem às minhas perguntas nem aos meus pedidos adicionais sobre os "terrenos da nova zona de aterros para as gentes de Macau". O Governo deve proceder ao estudo da concretização da política "terrenos da nova zona de aterros para as gentes de Macau" e à definição do conceito "terras de Macau para as gentes de Macau", e fazer uma abordagem mais profunda sobre a oferta de terrenos, restrições de venda e compra, e diplomas legais complementares. Como é que vai fazê-lo? Quais são os serviços responsáveis por esse estudo? O Governo vai inserir esta matéria no Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2016?

2. O Chefe do Executivo referiu várias vezes publicamente, na Assembleia Legislativa, que, até à data de concretização da política "terrenos da nova zona de aterros para as gentes de Macau", não ia haver lugar a concessão e troca de terrenos antes "do tiro de saída". As obras de aterro, que decorrem há vários anos, registam atrasos, mas estão a acelerar. O Governo não pode permitir que, até à data de concretização da referida política, haja lugar a concessão e troca de terrenos antes "do tiro de saída", envolvendo poderosos e "nobres". Vai fazê-lo?

3. Neste momento, os valores económicos dos terrenos já ultrapassaram os níveis de há 10 ou 20 anos e, mesmo que o Governo tenha de

"reembolsar os terrenos em dívida", a troca de terrenos nas condições estipuladas na política "terras de Macau para as gentes de Macau" não é nada injusta para os promotores, por isso, há que definir, quanto antes, a política "terrenos da nova zona de aterros para as gentes de Macau", e implementá-la de forma imparcial. O Governo concorda com isto?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Ng Kuok Cheong

27 de Julho de 2015